



Câmara Municipal de Anchieta

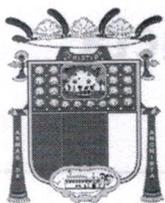
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

Às dezoito horas do dia catorze de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Após, o Sr. Presidente submeteu à votação da ata da sessão ordinária anterior do dia 07/08/2018, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicação nº 451/2018 de autoria do vereador Beto Caliman; 2) Indicações nºs 458/2018, 459/2018, 460/2018 e 461/2018 de autoria do Vereador Alexandre Assad; 3) Indicações nºs 462/2018 e 463/2018 de autoria do vereador Professor Robinho; 4) Indicações nºs 464/2018 e 465/2018 de autoria do vereador Tássio Brunoro; 5) Indicações nºs 466/2018, 467/2018, 468/2018 e 469/2018, de autoria do vereador Zé Maria Brandão; 6) Indicações nºs 470/2018, 471/2018 e 472/2018 de autoria do vereador Richard Costa; 7) Moções nºs 103/2018, 1044/2018 e 105/2018 de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foram aprovadas por unanimidade; 8) Moção nº 102/2018 de autoria do vereador Serginho, que foi aprovada por unanimidade; 9) Projeto de Lei Complementar nº 8/2018 – Altera o parágrafo único do artigo 214 da Lei Complementar nº 123, de 31 de dezembro de 2002, de autoria do vereador Richard Costa (Retirado de pauta pelo autor); 10) Projeto de Lei Complementar nº 9/2018 – Revoga o parágrafo único do art. 47º da lei complementar nº 426/2017, de 16 de janeiro de 2007, que prevê a possibilidade de no período de recesso escolar, a Secretaria Municipal de Educação convocar os professores para participar de atividades, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, de autoria do vereador Geovane Meneguette; 11) Projeto de Lei Complementar nº 10/2018 ao 27/2018 – que dispõem sobre denominação de logradouro público, que denominam ruas na Comunidade de Belo Horizonte e dá outras providências, todos de autoria do vereador Zé Maria Brandão; 12) Ofício nº 38/2018 - do IPASA, encaminhando Balancete – Receita e Despesa referente ao mês de julho de 2018; 13) Ofício nº 39/2018 – Balancete da Câmara Municipal de Anchieta, referente ao mês de julho de 2018 para apresentação em Plenário; 14) Ofício nº 11 do Sr. Fernando Lírio para uso da Tribuna Livre no dia 14/08/2018 (Não Compareceu). Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro vereador a fazer uso da palavra foi o **vereador Beto Caliman** que cumprimentou a todos. Disse que quanto mais instruído o povo, é mais difícil de se governar. Como já disse inúmeras vezes: “gasta-se muito, mas gasta-se bem?” Recebeu inúmeras reclamações percorrendo o nosso município, das demandas que temos em Anchieta e que tem observado. Viu durante essa chuva, que a cobertura da Praça São Pedro é um absurdo, pois se chove mais dentro da cobertura do que na rua, então, devem tomar a providencia adequada para fazer o reparo daquela praça. A praça da Vila Samarco é ótima, mas parte da orla não tem iluminação pública e isso gera a falta de segurança e risco para a população. A assistência social não dá conta hoje, devido ao desemprego que tem, até mesmo pessoas que trabalhavam na Samarco, que ganhavam cinco mil reais, e hoje, estão carentes de uma cesta básica, porque não tem emprego. Acha que o poder público tem que olhar também para essas pessoas e oferecer o mínimo, que é uma cesta básica. A nossa prefeitura arrecada cerca de vinte milhões mensal. Perguntou: “há gasto, lógico que sim, mas a sensação que tem é que esse

 1

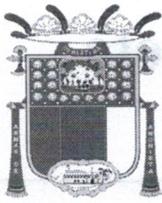




Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

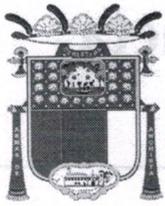
recurso é gasto muito mal". E acha também que essa é a sensação do povo de Anchieta. Alguns servidores da Prefeitura de Anchieta, mesmo com decreto de contenção de gastos do ano passado, continuam recebendo horas extras, jetons e outros benefícios, até aí tudo bem, porque se trabalhou tem que receber. Mas são poucos os privilegiados que recebem 60 a 40% de hora extra por mês. Essas informações tiram do portal de transparência da prefeitura. Enquanto isso corta-se vale alimentação de contratados. Se o Prefeito somasse quantos se gasta de hora extra e jeton o valor fica assustador. O nosso povo precisa de um bom governo. Gostaria que o Prefeito ficasse atento para dar uma mexida nas secretarias. Não está falando para exonerar não. Talvez tenha um secretário que não esteja se adequando naquela secretaria, que coloque então, ele em outra para ver se flui as demandas. Se não está se adequando naquela função, vamos colocá-lo em outra. Disse que a mesma boca que critica, que cobra, é a mesma boca que elogia. O vereador Beto parabenizou o Prefeito Fabrício Petri por ter transferido o Flávio Santana da Secretaria de Infraestrutura e colocado na Pesca, e hoje conversando com o Flávio Santana, crê que o mesmo está no lugar certo e vai fazer um bom trabalho. Falou também que do mesmo jeito que cobra aqui do Prefeito, está também aqui para auxiliá-lo, para dar as dicas para ele, mas se ele não aceitar não pode fazer nada. Continuando, disse que quando foi na ocasião, gravar um vídeo na porta do CRAS, onde tinha mães com nenéns deitados no chão, mulheres gestantes, senhores idosos e levou lá o lanche, aconteceu que houve resultado na sua fiscalização, pois chegou informação a este vereador que a Secretária está fazendo a mesma coisa, está indo lá distribuir o café da manhã ao povo. E a sugestão que deu para marcar consulta através do telefone, foi informado que já está programado para que essas consultas sejam marcadas via telefone e a população não precisará mais acordar de madrugada. E da mesma forma deve acontecer na saúde, pois não há necessidade de as pessoas dormirem em frente aos PSFs para pegar uma ficha para a consulta. São simples coisas que se adotarem com critério, com sabedoria e com inteligência conseguiremos. Após, fez uso da palavra o **vereador Alexandre Assad**, que cumprimentou a todos e disse que Anchieta deve ser o paraíso da captação de empreendimentos. Anchieta pelo visto é o paraíso de projetos de geração de emprego e renda. Fala isso porque foi surpreendido hoje com uma triste notícia, de que o nosso município que anda tão carente de empreendimentos, de projetos para geração de emprego e renda, perdeu há poucos dias a possibilidade de instalação de uma fábrica de cosméticos aqui em Anchieta. Fábrica essa que geraria inúmeros empregos e amenizaria um pouco a dor e o sofrimento das pessoas que tem passado por dificuldades. É inadmissível que no momento de crise, em que as ações têm de acontecer rápido estejamos fazendo o caminho inverso. Ao invés de estarmos batalhando para trazer novos empreendimentos para dentro do município, essa bandeira que sempre defendeu nesta Casa, além de não estarem atraindo estão perdendo. O município vizinho de Alfredo Chaves, habilidosamente, pois lá o poder público tem visão, conseguiu levar o empreendimento para lá. E tudo isso aconteceu por uma falta de revisão do PDM, um processo que anda se arrastando a passos de tartaruga, não chega a esta Casa. O empresário tinha uma área escolhida, que não sabe se era de propriedade dele ou se ele tinha negociação para comprar, e queria se instalar naquela área, e viria para o município de Anchieta, mas não foi possível porque o PDM não prevê que naquela área ele pudesse instalar o seu negócio. Então, é preciso que esse processo do PDM ande, caminhe, que chegue a esta Casa para que possa ser avaliado pelos vereadores, porque não podemos que num momento de desespero em que estamos passando perder um empreendimento sequer. Tem pessoas dentro da gestão que parece que estão vivendo num



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

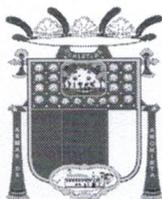
oásis, num mundo de fantasias, é porque não estão convivendo com o povo. Porque nesta Casa, onde convivem com o povo todo dia veem a dificuldade da população. E quando se tem a oportunidade de atrair um negócio para cá, que vai gerar emprego e renda, perdemos, porque o nosso PDM está obsoleto, porque o processo de revisão do PDM não anda. É preciso que essas ações sejam aceleradas. Em aparte, o vereador Zé Maria disse que infelizmente, estamos sofrendo o mal das fábricas de cosméticos, porque perdemos uma recentemente com geração para 42 empregos, está lá o galpão prontinho e por atrasos ambientais perdemos uma, que saiu dali e foi para Campo Grande. E agora esta notícia é muito preocupante. Em aparte, o vereador Beto disse que tem o hábito de falar mesmo, de denunciar e segundo informações que chegou a este vereador, foi um Secretário que impediu dessa fábrica vir para cá, com o interesse de vender o terreno para esta fábrica e o empresário não aceitou. E o seu gabinete vai apurar mesmo, e se possível, colocar esse Secretário na cadeia. Continuando, o vereador Alexandre disse que não tem essa informação, mas se aconteceu realmente, que não quer nem acreditar que esse absurdo tenha acontecido, porque além da gravidade de estarmos perdendo empreendimento, temos interesses envolvidos na questão, então, prefere não acreditar. Mas o fato é que não podemos perder empreendimentos no município de Anchieta. As ações têm que acontecer rápido. Cadê as legislações de incentivo fiscais que já tem um ano que o Secretário Marcos Kneip disse que estava elaborando para tentarem atrair empreendimento para o município? Um ano e a coisa não anda, a coisa não caminha, e enquanto isso, a população é penalizada, o desemprego e desespero graça por este município. Estão brincando de fazer gestão. Semana passado teve uma reunião junto as comunidades de Nova Esperança, Benevente e Nova Jerusalém, e assumiu um compromisso de estar hoje na tribuna trazendo as reivindicações daquelas comunidades. O vereador Alexandre começou falando do problema dos ratos, que segundo relato dos moradores, tomaram conta desses bairros. São inúmeros casos de casas que são invadidos por esses animais, que transitam livremente pelas ruas, entrando e saindo dos bueiros, trazendo uma serie de doenças e preocupações para os moradores. É preciso que ali seja feito um processo de detetização para que se resolva essa questão. Em seguida, o vereador fez a leitura de algumas reivindicações feita pelos moradores: falta de uma praça para o lazer dos moradores que sugeriram que pudesse pelo menos serem doadas algumas mudas para que no espaço destinado a construção da praça possam fazer uma praça verde. O recuo do ponto de ônibus em frente ao Colégio Cel. Gomes de Oliveira, pois na entrada e saída dos alunos a situação fica caótica, onde os ônibus param no meio da rua atrapalhando o transito e trazendo perigos de uma criança ser atropelada. Reforma do Centro de Convivência que se encontra em péssimas condições. A necessidade de poda de árvores que é outro problema que pedem há mais de um ano e não conseguem e as arvores estão encostando na rede elétrica. Aumento da ronda de patrulhamento da guarda municipal, principalmente à noite. Pavimentação com revisol na Rua do Brejo que liga o bairro à Vila Olímpica. E a passagem do carro de fumacê com mais frequência, pois o número de mosquitos tem se tornado insuportável. Pela ordem, fez uso da palavra o **vereador Professor Robinho** que cumprimentou a todos e iniciou falando da capoeira, porque entende que é um patrimônio cultural e muito importante ao nosso povo. Essa situação da capoeira, começou com o saudoso Edival fortalecendo a questão da capoeira, isto é, os instrutores recebendo uma certa quantia para que pudessem estar dando aula. E neste sentido, a UNESCO reconhece a capoeira como patrimônio cultural e imaterial, bem como o IPHAN que também corrobora com tal situação. No início do ano, no



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

período de março de 2018, deu entrada com um pedido na Secretaria de Esportes e Juventude para que contratasse um profissional para dar suporte ao nosso povo, pois sabemos que em Anchieta temos um grande percentual de negros. E a resposta o vereador Robson leu *ipsis litteris* do Secretário Renan, que dizia: “ Todavia cabe lembrar que em 2017 a Secretaria de Esportes realizou a contratação de 14 profissionais, entre profissionais de educação física e assistente esportivo. Este ano, devido a atual crise que o município está vivendo, para redução de gastos só poderemos contratar 06 (seis) profissionais. ” Então, ele deixou bem claro a questão da crise, que no ano de 2017 foram contratados 14, mas devido à crise contrataria apenas para 2018, seis profissionais. O Vereador Robson ressaltou que desses seis não estava incluindo nenhum assistente esportivo de capoeira. “Será que a Secretaria de Esporte e Juventude não gosta da cultura negra? ” Será que a Secretaria não sabe da importância da política de valorização do negro? Porque o que vemos é uma exclusão do negro. Além disso, chamou a atenção para um ponto de extrema importância que foi agora, uma contratação de um profissional. Neste caso, chamou a atenção para a falta de coerência e a falta de publicação. Coerência porque em março este vereador protocolou o pedido, e lá em março não podia contratar porque era crise, e agora contratou-se. Então quer dizer que temos dinheiro, a crise já passou?. E quando fala de publicidade, no site da Prefeitura foi publicado no dia 06/08 a chamada, porém, essa aconteceu no dia 1º. Que incoerência, que falta de transparência! Como explicar essa situação? Porque sabemos que um dos motores da administração pública é a publicidade, porque um ato sem publicidade é um ato nulo. Não viu e nem está vendo naquela secretaria tal transparência. “Qual a diferença? O porque não valorizar a cultura afro? Porque temos que primar e valorizar a cultura europeia?” O negro tem sua vez. Continuando, falou também que o vereador Robinho não esqueceu em relação ao consórcio, mas está aguardando algumas informações, resultado da auditoria, para que fale acerca desse assunto, até porque tem pouco mais de oitocentos mil reais na conta do consórcio que pertence ao município. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura constante na **Ordem do Dia**: Projetos em 1ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 46/2018 – Institui as “Rotas de Cicloturismo” no Município de Anchieta, de autoria do vereador Tássio Brunoro; 2) Projeto de Lei nº 63/2018 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Projeto de Arborização Urbana nos novos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos ou privados, no âmbito do município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Assad; 3) Projeto de lei nº 64/2018 – Dispõe sobre o reconhecimento do Circuito Cultura e Fé no âmbito do município de Anchieta, de autoria do vereador Geovane Meneguelle; 4) Projeto de Lei nº 65/2018 – Dispõe sobre o reconhecimento do “Circuito Vale Viver Corindiba” no âmbito do município de Anchieta, de autoria do vereador Geovane Meneguelle; 5) Projeto de Lei Complementar nº 5/2017 – Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 4º da Lei 1.201 de 2017, para que este não alcance os maiores de 60 anos e portadores de doenças graves, de autoria do vereador Renato Lorencini. Projetos em 2ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 36/2018 – Institui a Feira Artesanal Comunitária de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguelle; 2) Projeto de Lei nº 68/2018 – Dispõe sobre a denominação de via pública, Estrada que liga o Bairro Guanabara ao Bairro Parati, dando continuidade a Avenida Beira Mar, denominando “Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira, de autoria do vereador Beto Caliman; 3) Projeto de Lei Complementar nº 4/2018 – Acrescenta



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

na Lei 049, de 05 de outubro de 1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Anchieta no artigo 165, o §2º, de autoria do vereador Beto Caliman. Após, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em discussão. Usou da palavra o Vereador Professor Robinho, dizendo que gostaria de se manifestar a respeito de alguns projetos. Sobre o projeto de lei nº 46/2018 de autoria do vereador Tássio, disse que não percebeu ali, pois o proponente menciona a rota do cicloturismo, mas no projeto não menciona quais rotas, então, gostaria de ouvir qual a intenção em relação a esse projeto. Sobre o Projeto de Lei nº 63/2018 de autoria do vereador Alexandre, viu que é uma brilhante ideia, mas quer deixar registrado de que o proponente pudesse inserir essa excelente ideia no Código de Obras e Posturas, pois pensa que teria um valor ainda maior. E não havendo mais vereadores que desejassem se manifestar, o Sr. Presidente submeteu em votação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 107/2017 – Dispõe sobre a denominação da EMEF de Novo Horizonte e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Assa. Antes de submeter o referido Projeto à votação, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa, de autoria do vereador Alexandre Assad, modificando o art. 3º, que foi aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva também de autoria do vereador Alexandre Assad, que acrescenta o art. 4º ao referido projeto de lei, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 107/2017 de autoria do vereador Alexandre Assad, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 2) Projeto de Lei nº 67/2018 – O Edifício da estratégia da Saúde da Família – ESF 3 – Centro – será denominado Rosemary Pires Vasconcelos Rovetta, conhecida como Merinha, de autoria da Vereadora Tereza Mezadri (Foi retirado de pauta a pedido da autora); 3) Projeto de Lei nº 16/2018 – Acrescenta o art. 29-A à Lei 169/2004, de autoria do Poder Executivo. Antes de submeter o tal Projeto à votação do Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa e Aditiva de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Richard Costa, Cléber Pombo, Zé Maria, Beto Caliman, Serginho, Geovane, Alexandre, Renato Lorencini, Tereza Mezadri e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos. Após, foi submetido à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Tereza Mezadri, Renato Lorencini, Alexandre Assad, Geovane Meneguella, Serginho, Beto Caliman, Zé Maria, Cléber Pombo e Richard Costa e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos, com Redação Final; 4) Projeto de Lei Complementar nº 5/2018 – Altera o art. 115 da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2002, de autoria do vereador Geovane Meneguella, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA



Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente



Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente



Geovane M. Louzada - Secretário



na Lei nº 049, de 02 de outubro de 1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Anchieta no artigo 165, o §2º, de autoria do vereador Beto Caliman. Após, o Sr. Presidente dirigiu a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em discussão. Usou da palavra o Vereador Professor Robinson, dizendo que gostaria de se manifestar a respeito de alguns projetos. Sobre o projeto de lei nº 46/2018 de autoria do vereador Tássio, disse que não percebeu ali, pois o proponente menciona a rota do cicloviário, mas no projeto não menciona quais rotas, então, gostaria de ouvir qual a intenção em relação a esse projeto. Sobre o Projeto de Lei nº 63/2018 de autoria do vereador Alexandre, viu que é uma brilhante ideia, mas quer deixar registrado de que o proponente pudesse inserir essa excelente ideia no Código de Obras e Posturas, pois pensa que teria um valor ainda maior. E não havendo mais vereadores que desejassem se manifestar, o Sr. Presidente subentendeu em votação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 107/2017 - Dispõe sobre a denominação da EMBR de Novo Horizonte e de outras providências, de autoria do vereador Alexandre Assa. Antes de submeter o referido Projeto à votação, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa, de autoria do vereador Alexandre Assa, modificando o art. 3º, que foi aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva também de autoria do vereador Alexandre Assa, que acrescenta o art. 4º ao referido projeto de lei, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente subentendeu a votação do Projeto de Lei nº 107/2017 de autoria do vereador Alexandre Assa, que foi aprovada por unanimidade, com Redação Final: 2) Projeto de Lei nº 67/2018 - O Edifício da estratégia da Saúde da Família - ESF 3 - Condo - será denominado Rosemary Pires Vasconcelos Ravello, conhecida como Miraflores de autoria da Vereadora Tereza Mezardi (foi retirado de pauta a pedido da autora); 3) Projeto de Lei nº 16/2018 - Acrescenta o art. 29-A à Lei 169/2004, de autoria do Poder Executivo. Antes de submeter o tal Projeto à votação do Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa e Aditiva de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Richard Costa, Cibor Pombo, Xé Maria, Beto Caliman, Sérgio, Geovane, Alexandre, Renato Lorenzini, Tereza Mezardi e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos. Após, foi submetido à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Tereza Mezardi, Renato Lorenzini, Alexandre Assa, Geovane Meseguel, Sérgio, Beto Caliman, Xé Maria, Cibor Pombo e Richard Costa e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos, com Redação Final: 4) Projeto de Lei Complementar nº 5/2018 - Altera o art. 115 da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2002, de autoria do vereador Geovane Meseguel, que foi aprovada por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA
Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente
Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente
Geovane M. Louzada - Secretário